DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Nº 22-A **20 de maio de 2022**

(Edição Extraordinária)

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Assinado de forma digital por CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Dados: 2022.05.20 18:53:57 -03'00'

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

Leis

Lei n. 1.747,
de 19 de maio de 2022

Altera a Lei nº 1.245, de 18 de julho de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 1.245, de 18 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas e Rodagens Estado de São Paulo (DER/SP)." (NR).
"Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correm por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 19 de maio de 2022.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal
Lavrada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca em 19 de maio de 2022 e publicada por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.
RODRIGO EDUARDO DE SOUZA
Diretor Chefe da Administração

Licitação

Extrato de Dispensa de Licitação nº 35/2022 – Proc. nº 2215/2022.AQUISIÇÃO DE PLACAS DE GRAMA E MUDAS DE AZALEIAS PARA PLANTIO NOS CANTEIROS DA AVENIDA BRIGADEIRO AGUIAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS OBRAS E TRANSPORTES. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: Ponto Garden Flores E Plantas Ltda CNPJ 09.242.102/0001-98 no valor global de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). Data da emissão: 19/05/2022. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 35/2022 – Proc. nº 2215/2022.AQUISIÇÃO DE PLACAS DE GRAMA E MUDAS DE AZALEIAS PARA PLANTIO NOS CANTEIROS DA AVENIDA BRIGADEIRO AGUIAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS OBRAS E TRANSPORTES. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: Jurandir Rodrigues de Moraes–CNPJ 15.234.952/0001-47 no valor global de R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). Data da emissão: 19/05/2022. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
Comunicamos a SUSPENSÃO do Pregão eletrônico nº 23/2022, Processo nº 839/2022, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E ENGENHARIA DO TRABALHO E EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO que ocorreria no dia 23/05/2022 às 9:00, para retificação do Edital. Após as devidas correções publicaremos uma nova data para o certame. Telma Miguel da Silva – Pregoeira. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO: Aviso de convocação do segundo colocado - Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preço Nº 06/2022 – PROCESSO Nº 144/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA UTILIZAÇÃO NO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA DE SANTA BRANCA. A Prefeitura de Santa Branca comunica que em face a desistência empresa TOTAL FOOD'S EIRELI, CNPJ nº 67.083.675/0001-12 da celebração da ata de registro de preço, e em conformidade com parecer emitido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos alicerçado no inciso XXIII e XVI do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002, informa a reabertura do pregão eletrônico nº 06/2022, convocando-se a empresa H D DE SOUZA COSTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 23.640.635/0001-59 e demais licitantes para participar da sessão que será retomada da fase de análise da proposta do segundo classificado quanto ao LOTE 16 (OVOS DE GALINHA BRANCO COMUM DE 50GR - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES) para negociação, habilitação, fase recursal, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, adjudicação e homologação. A data da reabertura 26/05/2022 às 15:00 no site www.bbmnet.com.br. site www.bbmnetlicitacoes.com – aba convocação do segundo colocado. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Processo nº 1803/2022. Primeiro termo de aditamento visando a prorrogação do contrato nº 133/2021, Proc. origem nº 1231/2021 – Pregão Eletrônico nº 13/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, passando a vigorar de 11/05/2022 a 11/05/2023. Contratada: MINOL TEC LTDA EPP – CNPJ 02.956.952/0001-09. Valor global de R$ 45.620,47 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte reais e quarenta e sete centavos). Data assinatura: 09/05/2022. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Processo nº 803/2022 – Extrato de Despacho.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER FAMÍLIAS DE FALECIDOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. Autorizo a dispensa de licitação, com respaldo no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, para contratação do objeto acima. A contratação deverá ocorrer através da empresa: FUNERÁRIA OLIVEIRA MARCON COM APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI – CNPJ 18.658.010/0001-84, no valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2022 – PROCESSO: 124/2022.
OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO TENDO POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO AO COMBATE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, POR MEIO DO PROGRAMA DE REFLEXÃO E SENSIBILIZAÇÃO DE GÊNERO. Ata de Sessão de credenciamento prévio de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, legalmente constituídas da área de ASSISTÊNCIA SOCIAL, para celebrar parcerias no exercício de 2022, por meio de Termo de Colaboração. Processo nº 124/2022 – Chamamento Público nº 01/2022. Às dez horas do dia 18 de maio de dois mil e vinte e dois, no prédio sede do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social de Santa Branca, a Comissão de Avaliação com intuito de analisar os documentos enviado pela OSC nomeada pela Portaria nº 380 de 05/04/2022, se reuniu para sessão pública de análises de documentos de entidades sem fins lucrativos, conforme previsto no Edital

de Chamamento Público nº 01/2022, objeto do Processo Administrativo nº 124/2022. A Comissão de seleção recebeu a documentação da seguinte Organização Social: Entre Nós – Assessoria, Educação e Pesquisa – CNPJ 07.301.910/0001-53 com sede na Rua Dona Elisa Fláquer nº 100 – Conjunto 305 – Sala 1 – Centro, em Santo André – São Paulo – SP, CEP: 09020-160. A comissão de seleção analisou a documentação da Organização da Sociedade Civil interessada rubricando a mesma, onde durante a análise foi observado o que segue: item 8.2.1.2.1 – Da Habilitação Jurídica letra d) Ausência de comprovação atualizada do endereço que funciona a referida Organização Social; item 8.2.1.2.2 – Da Habilitação Fiscal e Tributária letra d) Não apresentou Certidão de Regularidade do F.G.T.S.; letra f) Não atende; pois não tem a qualificação municipal; letra g) Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; item 8.2.1.2.3 – Da Habilitação Técnica letra a) Não apresentou o Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para verificação; letras a e b) Os atestados apresentados não são completos, não discriminam o tempo de serviços prestados, duração, quantidade, apresentam informações genéricas que não estão de acordo com o edital, letra d) Foi realizado alguns contatos telefônicos pela comissão nos municípios de Santo André, Itaquaquecetuba e São Bernardo do Campo, onde não obtivemos maiores informações sobre a Organização Social, letra h) Não apresentou o Anexo IV do edital; Plano de Trabalho - item 1.6 – Principais Atividades já Desenvolvidas e Participações em Redes, 14) Desde 2015 em parcerias com prefeituras de Santo André, Itaquaquecetuba e São Paulo, mas não apresentou declaração de nenhuma delas sobre os serviços prestados; item 2 – Apresentação do Projeto, não apresentou comprovação da parceria com o Tribunal de Justiça – Comarca de Santo André e a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria Estadual da Administração Penitenciária, o Plano de Trabalho está de acordo com o solicitado no edital. Esta comissão conclui que a OSC em questão está inabilitada para o certame. Sendo assim, a decisão proferida por esta comissão é conceder prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contando a partir da data da publicação, onde o processo ficará em aberto. Pelas razões assim expostas, a comissão dá por encerrada seus trabalhos, e, para constar foi lavrada a presente Ata que, depois de lida vai assinada pelos membros desta comissão. Edna Aparecida Pereira Barbosa - Assistente Social. Renata Aparecida Barbosa Campos – Escriturária. Nicolas José Barbosa da Rocha - Assessor de Cultura e Turismo.

LICITAÇÃO: CONVITE N. 05/2022 – PROCESSO N. 2028/2022. ATA DE SESSÃO PÚBLICA – RECEBIMENTO DE ENVELOPES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES. Às nove horas do dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, nomeada pela Portaria nº 342, de 15/02/2022, se reúne para a sessão pública da licitação supra especificada relativa ao recebimento dos envelopes de Nº 01 HABILITAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA. O início da sessão se deu às 09h20min conforme o edital. Foram recebidos os envelopes das seguintes empresas discriminadas:

Nº ordem	Empresas	CNPJ	ME / EPP	Representante	CPF
01	LJL ALENCAR TRANSPORTES LTDA	09.491.260/0001-81	SIM	Lenildo José Lacerda Alencar	150.074398-43
02	VIDAS TRANSPORTE LOCAÇÃO E ESTACIONAMENTOS – EIRELI	25.067.849/0001-03	SIM	Leticia Martins Vidal	353.904.208-37
03	VIAÇÃO JACAREÍ LTDA	50.479.476/0001-25	NÃO	Gilson de Assis Pereira	040.891.108-58
04	AGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	20.118.795/0001-44	NÃO	Marco Antônio Araújo da Silva	061.507.388-33
05	JULIANA RAMOS BRAGA FRETAMENTO E LOCAÇÃO EIRELI	29.591.056/0001-40	SIM	Luís Carlos da Silva Braga	080.869.068-09

DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Número 22-A
Santa Branca, 20 de maio de 2022

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Recebido os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL", os mesmos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes, salientamos que todos os presentes que manifestarem interesse em dar vistas a documentação, será concedido. Ato contínuo, a Presidente abriu os envelopes "HABILITAÇÃO", cujos documentos foram devidamente rubricados pelos presentes. Declarou, a Presidente, que o julgamento da documentação de habilitação será feito em momento posterior e seu resultado será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Santa Branca. A Presidente franqueou a palavra aos presentes para quem dela quisessem fazer o uso, a empresa VIDAS TRANSPORTE LOCAÇÃO E ESTACIONAMENTOS – EIRELI - CNPJ 25.067.849/0001-03 manifestou-se contra a empresa LJL ALENCAR TRANSPORTES LTDA, quanto a não apresentação do item 3.2.6. do edital "Se sociedade simples, pela apresentação da "Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte", expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas", contra as empresas VIAÇÃO JACAREÍ LTDA e AGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA quanto a não apresentação do item 3.2.5. do edital "Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente"; Contra a empresa JULIANA RAMOS BRAGA FRETAMENTO E LOCAÇÃO EIRELI quanto a não apresentação dos anexos III.2, III.3 e III.4 do edital e "Se sociedade simples, pela apresentação da "Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte", A Comissão Permanente de Licitações acondicionou os envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" do certame num envelope único o qual foi devidamente lacrado o qual recebeu as rubricas dos proponentes presentes e dos componentes da Comissão. O envelope único ficará em poder da COPEL até o desfecho da fase de habilitação. Posto isso, lavrou-se a presente ata que expressa à verdade dos fatos ocorridos, a qual foi assinada por todos. Nada mais. Telma Miguel da Silva - Presidente da Comissão Permanente de licitações (COPEL). Ingrid Hasman da Silva e Fábio Pagano Villaça Pinto – Membros.

EXTRATO – Julgamento de Habilitação e de Classificação de Proposta - PROCESSO Nº 2141/2022 - Licitação: Convite Nº 06/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CERIMÔNIA SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 190 ANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA. Única Proponente participante BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ 28.420.162/0001-06 apresentou a documentação exigida, portanto HABILITADA para o certame. A Comissão em ATO CONTÍNUO, efetuou a abertura do envelope-proposta. O Valor Global ofertado pela proponente BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ 28.420.162/0001-06 foi R$ 44.890,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa reais) foi verificado que a proponente atendeu as exigências contidas no Edital, estando o preço ofertado em consonância com o valor de mercado, decidindo a Comissão pela CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

EXTRATO - ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 2141/2022 - Licitação: Convite Nº 06/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CERIMÔNIA SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 190 ANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA. ADJUDICADO em favor da empresa BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ 28.420.162/0001-06 pelo valor global de R$ 44.890,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa reais). HOMOLOGAÇÃO: Decorrido os prazos legais, considere-se HOMOLOGADO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.